Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

Porto. Câmara Municipal

ATA DE JÚRI N.º 1

Procedimento ref.ª	CC/1/2020/DMC
Objeto	Seleção de 1 (um) trabalho de conceção no domínio da intervenção urbanística e da arquitetura, referentes à execução de obras de urbanização, requalificação do espaço público e paisagismo em terrenos municipais, numa área já ocupada por dois bairros de habitação municipal
Data	20.04.2020
Hora	10h00

1. Designação do Júri:

Entidade:	Câmara Municipal
Data Deliberação:	23.03.2020
Habilitação:	Alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do DL n.º 197/99, de 08.06, mantido em vigor pela alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do DL n.º 18/2008, de 29.01 (na redação atual) em conjugação com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09.

2. Membros do Júri:

	Função			Participantes no Ato
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Paulo Farinha Marques	✓			✓
Marta Labastida		✓		✓
Manuel Silva Costa		✓		✓
Rodrigo Coelho		✓		✓
Vítor Oliveira		✓		✓
Fernando Martins			✓	
Jorge Maia			✓	

3. Enquadramento e análise

O procedimento com a referência CC/1/2020/DMC, tendente à **seleção de 1 (um) trabalho de conceção** no domínio da intervenção urbanística e da arquitetura, referentes à **execução de obras**

Direção Municipal de Finanças e Património
Rua do Bolhão, 162 – 6.º
4000-111 Porto
T. +351 222 097 216
F. +351 222 097 296

de urbanização, requalificação do espaço público e paisagismo em terrenos municipais, numa área já ocupada por dois bairros de habitação municipal (cuja delimitação consta do Anexo I aos presentes termos de referência), para que se possa escolher a melhor solução para a infraestruturação, renaturalização do troço da ribeira da Granja abrangido pela área delimitada e reabilitação das áreas exteriores de uso coletivo, no âmbito da operação de criação de habitação destinada ao mercado de arrendamento acessível e reabilitação de áreas habitacionais de áreas municipais em Lordelo, encontra-se em fase de apresentação de propostas até ao dia 09.07.2020.

Os prazos limites para a entrega e resposta a pedidos de esclarecimento são 04.05.2020 e 06.06.2020, respetivamente.

Em 15.04.2020, através do e-mail institucional do Município do Porto (geral@cm-porto.pt), foi comunicada por um interessado a existência de um lapso no anúncio publicado no Diário da República (DRE) referente ao valor do prémio de consagração a atribuir a cada um dos concorrentes selecionados.

Confirmado o lapso de escrita diligenciou-se de imediato a retificação do anúncio, cuja declaração de retificação foi publicada no DRE a 20.04.2020.

4. Deliberações tomadas por:

Unanimidade.

5. Anexos:

Anexo I – Exposição do interessado.

6. Encerramento:

Hora	10h15

7. Aprovação:

Os membros do júri indicados no n.º 2 manifestaram eletronicamente a sua concordância.